

Vitória (ES), Segunda-feira, 30 de Julho de 2018.

43

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 964-S,
de 24 de JULHO de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **GEKILANE SANTANA DOS SANTOS**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3119041, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 26/06/2018.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**
Protocolo 415014

**PORTARIA N.º 965-S,
de 24 de JULHO de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **SIRIA GOMES DE OLIVEIRA**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 2635780, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 27/06/2018.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**
Protocolo 415016

**PORTARIA N.º 996-S,
de 26 de Julho de 2018**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar n.º 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **NELSON DE SOUZA**, NF. 3810771, do cargo, em comissão, de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

**WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA**
Protocolo 415142

**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º
100/2018.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 032/2018**

PROCESSO N.º 82768986.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: SILMER DESIGNER E COMÉRCIO LTDA -ME.

OBJETO: Aquisição de Elástico

VALOR TOTAL: R\$ 168.819,78.

Vitória/ES, 26 de Julho de 2018.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça
para Assuntos Administrativos
Protocolo 415100

**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º
103/2018.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 022/2018.**

PROCESSO N.º 82741794.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: SILMER

CONFECÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de Fios de Costura.

VALOR TOTAL: R\$ 43.888,32.

Vitória/ES, 27 de Julho de 2018.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça
para Assuntos Administrativos
Protocolo 415145

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 027/2015**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Justiça.

CONTRATADA: BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 027/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 22/10/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t i v i d a d e :
10.46.101.14.421.0021.2253

Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 0101

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Processo nº 69497370

Vitória/ES, 23 de Julho de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 415172

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº. 747-S de 11/06/2018, publicada no D.O.E de 15/06/2018, que Declarou Estável, **MAICON DOS SANTOS LINHARES**, NF. 3621170.

Onde se lê:

ESTABILIDADE EM 01/09/2017

Leia-se:

ESTABILIDADE EM 26/06/2017

Vitória, 26 de Julho de 2018.

Protocolo 415020

RETIFICAÇÃO

Da nota de exclusão do Processo Seletivo 004/2018 da Região Grande Masculino publicado no Diário Oficial em 11/07/2018.

Excluir o candidato Mauro da Costa Gera, Inscrição 1039835 e Classificação 133.

Vitória, 27 de julho de 2018

Protocolo 415233

**Instituto Estadual de Proteção
e Defesa do Consumidor -
PROCON -**

**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 040/2018**

ARP Nº 010/2017 - SECTI
PROCESSO SECTI: 79149649
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0012/2017

PROCESSO PROCON Nº 82185522

CONTRATANTE: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, com recurso do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEDC/ES.

CONTRATADA: MADE INFORMATICA LTDA ME.

OBJETO: 04 (quatro) Notebooks.

VALOR: Valor Unit. R\$ 4.320,98 (quatro mil, trezentos e vinte reais e noventa e oito centavos), com valor total R\$ 17.283,92 (dezessete mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho:

10.46.904.14.422.0068.4847

Elemento de Despesa: 449052

Fonte:159.

Vitória, 23 de julho de 2018.

DENIZE IZAITA PINTO

Diretora Presidente

Protocolo 415196

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES**RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 412 DE 17 DE JULHO DE 2018**

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual N.º 9.966 de 19 de dezembro de 2012 e conforme deliberação de sua 321ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 17 de julho de 2018, aprecia e aprova a execução orçamentária e financeira dos recursos oriundos de Emendas Parlamentares do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual N.º 9.966 de 19 de dezembro de 2012; e

Considerando o art. 2º do Regimento Interno aprovado pela Resolução CEAS\ES nº 371, de 21 de dezembro de 2016, que estabelece ao Conselho Estadual de Assistência Social aprovar o Plano de Trabalho para concessão de Emendas Parlamentares;

Considerando a aprovação dos Planos de Trabalho das Emendas Parlamentares Estaduais pelos respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social;

Considerando que a Administração Pública Estadual promoverá o monitoramento e avaliação do cumprimento das metas previstas nos planos de trabalho (Decreto Federal nº 8.726 de 27\04\2016, art. 54 e 59);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Trabalho das Emendas Parlamentares Estaduais, exercício de 2018, apresentado pelas Entidades de Assistência Social que compõem a Rede Socioassistencial Estadual, com recursos oriundos de Emendas Parlamentares do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, conforme planilha anexa (ANEXO ÚNICO).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de julho de 2018.

Elizeth Euzébio dos Anjos
Presidente do CEAS/ES

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO DE Nº 412 DE 17 DE JULHO DE 2018

Nº	Entidade/Prefeitura	Município	Valor	Resolução CMAS	Processo
1	Associação de Apoio à Pessoa com Câncer	Castelo	R\$ 29.975,00	Resolução nº 003 de 12/04/2018	81546262
2	APAE	Serra	R\$ 109.998,02	Resolução nº 018 de 15/06/2018	81729820
3	Fundação IADE	Colatina	R\$ 30.040,00	Declaração de aprovação e Ata do CMAS do dia 30/05/2018	82133565
4	União dos Cegos D. Pedro II	Vila Velha	R\$ 120.000,00	Resolução nº 05 de 10/03/2018	81771797
5	Associação - ACRIC	Castelo	R\$ 29.738,21	Resolução nº 004 de 20/03/2018	81546386
6	APAE	Colatina	R\$ 164.999,65	Declaração de aprovação e Ata do CMAS do dia 30/05/2018	82122423
7	Abrigo à Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado" AVEDALMA	Cariacica	R\$ 99.998,37	Resolução nº 011 de 25 /04/2018	81679564
8	Rede de Atendimento Integrado à Criança e Adolescente - AICA	Serra	R\$ 79.999,58	Resolução nº 009 de 22/03/2018	81554052
9	Centro Comunitário Franco Rosseti	Pedro Canário	R\$ 425.023,34	Resolução nº 03 de 13/03/2018	81683812
10	Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e a assistência Social Lar dos Idosos "Adelson Rebello Moreira"	Cachoeiro de Itapemirim	R\$ 10.150,00	Resolução nº 580 de 28/02/2018	81675011
11	Cáritas diocesana	São Mateus	R\$ 29.922,28	Resolução nº 06 de 15/03/2018	81551738
12	Pestalozzi	Marechal Floriano	R\$ 23.606,67	Resolução nº 008 de 07/02/2018	81995440
13	Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Anna	Ecoporanga	R\$ 20.394,00	Resolução nº 015 de 22/03/2018	81545126
14	Sociedade de Assistência a Velhice	Vitória	R\$ 94.999,75	Resolução nº 016 de 12/04/2018	81684320
15	Pestalozzi	Pedro Canário	R\$ 59.997,53	Resolução nº 04 de 13/03/2018	81566506
16	Pestalozzi	Alfredo Chaves	R\$ 21.941,23	Resolução nº 134 de 04/07/2018	82205701
17	Inspetoria Nossa Senhora da Penha	Linhares	R\$ 10.853,67	Resolução nº 29 de 05/07/2018	81685424
18	APAE	Viana	R\$ 29.939,42	Resolução nº 05 de 17/04/2018	81884443
19	APAE	Govenador Lindemberg	R\$ 11.875,48	Resolução nº05 de 30/05/2018	82554722
TOTAL:			R\$ 1.403.452,20		

Protocolo 415053**Resolução CEAS/ES Nº 413, de 17 de julho de 2018**

Aprova o Plano de Ação para o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - Exercício 2018.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, na sua **321ª Sessão Plenária Ordinária**, realizada no dia 17 de julho de 2018, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012,

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 9.966, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Espírito Santo - SUAS/ES e dá outras providências.

Considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS nº 113/2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - Exercício 2018, por meio de transferência financeira do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS,

no valor de R\$ 496.842,60 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), sendo R\$ 301.958,40 (trezentos e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) referente ao Índice de Gestão Descentralizada Estadual do Programa Bolsa Família - IGDE-PBF e R\$ 194.884,20 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) referente ao Índice de Gestão Descentralizada Estadual do Sistema Único de Assistência Social - IGDE-SUAS (Anexo Único).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 17 de julho de 2018,

Elizeth Eusébio dos Anjos
Presidente do CEAS/ES

Anexo Único

Incentivo	Valor Financeiro Mensal (R\$)	Valor Financeiro Anual (R\$)
IGD-PBF	25.163,20	301.958,40
IGD-SUAS	16.240,35	194.884,20
Total:	41.403,55	496.842,60

Protocolo 415056